



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA Demanda Id. 1968511 Código (CATSER): 23647; 23957 e 23507	
UNIDADE DEMANDANTE: Seção de Polícia Judicial - SEPOJ	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcelo Buarque de Araújo da Silveira	MATRÍCULA: 0182
E-mail: msilveira@tre-df.jus.br	Telefone: (61) 3048-4168 Ramal: 4168
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Descrição do objeto)	
(X) Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de postos de trabalho. CATSER: 23647 (vigilância armada patrimonial diurna 12x36h); 23957 (vigilância armada patrimonial noturna 12x36h) e 23507 (vigilância patrimonial 44h semanais).	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:	

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, atualmente disciplinados pelo Contrato nº 7/2021, cuja vigência expira em 26/05/2026, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 6 (1754308). Considerando a natureza contínua do objeto, a manutenção desses serviços revela-se essencial para garantir a preservação do patrimônio público e a segurança institucional.

Os serviços contratados abrangem os Edifício-Sede, Edifício-Anexo, Central de Atendimento ao Eleitor e Galpão de Urnas, ambientes que concentram atividades administrativas, atendimento ao público e guarda de materiais sensíveis, como equipamentos eleitorais. Tais espaços demandam vigilância ininterrupta — diurna e noturna — para assegurar:

- a proteção dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade deste Tribunal;
- a salvaguarda da integridade física de magistrados, servidores, colaboradores, eleitores e demais visitantes;
- a prevenção de atos ilícitos, danos, invasões ou outras ocorrências que comprometam a regular prestação dos serviços públicos essenciais desenvolvidos nessas dependências;
- a manutenção da ordem e do ambiente seguro, indispensável para o funcionamento institucional.

A necessidade de postos de vigilância dimensionados por período (diurno e noturno) decorre do fluxo diferenciado de pessoas, da criticidade das atividades executadas e dos riscos associados a cada instalação. Ademais, a natureza estratégica do acervo documental e dos equipamentos sob guarda deste Eleitoral, especialmente aqueles relacionados ao processo eleitoral, impõe a adoção de mecanismos profissionais de segurança patrimonial.

Dessa forma, a contratação proposta visa prevenir descontinuidade de serviço essencial, preservar a operacionalidade da Justiça Eleitoral e atender ao dever constitucional de proteção ao patrimônio público, garantindo segurança adequada e permanente às dependências institucionais. Trata-se, portanto, de medida indispensável, proporcional e compatível com o interesse público, alinhada às diretrizes de economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

1. O serviço será contratado na quantidade mínima necessária para a guarnição das áreas mais sensíveis deste Tribunal, em continuidade ao serviço atualmente prestado, como demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	Serviço de vigilância armada	Quantidade de empregados	Quantidade de postos	Valor por empregado	Valor por posto	Valor mensal	Valor anual
1	Vigilante 12x36h Sede/Central - Diurno	4	2	R\$ 9.060,12	R\$ 18.120,24	R\$ 36.240,48	R\$ 434.885,76
2	Vigilante 12x36h Sede/Central - Noturno	4	2	R\$ 10.088,60	R\$ 20.177,20	R\$ 40.354,40	R\$ 484.252,80
3	Vigilante SEDE 44h	2	2	R\$ 9.611,74	R\$ 9.611,74	R\$ 19.223,48	R\$ 230.681,76
4	Vigilante 12x36h Galpão - Diurno	2	1	R\$ 9.786,30	R\$ 19.572,60	R\$ 19.572,60	R\$ 234.871,20

5	Vigilante 12x36h Galpão - Noturno	2	1	R\$ 10.505,23	R\$ 21.010,46	R\$ 21.010,46	R\$ 252.125,52
Estimativa total mensal/anual		14	8	-	-	R\$ 136.401,42	R\$ 1.636.817,04

1.1 O valor anual da contratação está estimado em **R\$ 1.636.817,04 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e quatro centavos)**.

2. O valor estimado individualizado por empregado e posto de serviço foi obtido com base na Convenção Coletiva da Categoria 2025 (1907670).

2.1. A unidade demandante realizou pesquisa de preço que teve como referência outras contratações similares de órgãos públicos, conforme planilha que se segue:

Valor estimado do serviço de vigilância armada 12h x 36h – DIURNO			
Contratante	Empresa contratada	Valor/empregado	Valor do posto (2 empregados)
STJ (1851301)	Ágil Empresa de Vigilância Ltda	R\$ 7.788,38	R\$ 15.576,76
TJDFT (1851304)	Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	R\$ 7.733,62	R\$ 15.467,24
TRT 10 (1851311)	GI Empresa de Segurança Ltda.	R\$ 7.853,09	R\$ 15.706,18
Preço médio empregado/posto		R\$ 7.791,70	R\$ 15.583,39
Valor estimado do serviço de vigilância armada 12h x 36h – NOTURNO			
Contratante	Empresa contratada	Valor/empregado	Valor do posto (2 empregados)
STJ	Ágil Empresa de Vigilância Ltda	R\$ 8.536,71	R\$ 17.073,42
TJDFT	Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	R\$ 8.471,37	R\$ 16.942,74
TRT 10	GI Empresa de Segurança Ltda.	R\$ 8.588,08	R\$ 17.176,16
Preço médio empregado/posto		R\$ 8.532,05	R\$ 17.064,11
Valor estimado do serviço de vigilância armada 44H semanais – segunda-feira a sexta-feira			
Contratante	Empresa contratada	Valor/empregado	Valor do posto (1 empregado)
STJ	Ágil Empresa de Vigilância Ltda	R\$ 8.241,03	R\$ 8.241,03

TJDFT	Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	R\$ 7.704,94	R\$ 7.704,94
TRT 10	GI Empresa de Segurança Ltda.	R\$ 8.387,77	R\$ 8.387,77
Preço médio empregado/posto		R\$ 8.111,25	R\$ 8.111,25

PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada conforme estabelecido na ordem de serviço, que poderá ser a partir do dia 27/05/2026 ou até que seja efetivada nova contratação, o que ocorrer primeiro.

DADOS COMPLEMENTARES

COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (M) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 25/04/2026

DIFICULDADE EM CONTRATAR (B) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 05/03/2026

RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (A) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOUVER)

Antônio Fernandes de Oliveira Lotação: SEPOJ - Matrícula nº 0838	Jorge de Moraes Borges Lotação: SEPOJ - Matrícula nº 0556
Marcelo Buarque de Araújo da Silveira Lotação: SEPOJ - Matrícula nº 0182	Vanessa Lazar Meyer Lotação: AFIC - Matrícula 2024



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LAZAR MEYER, Assessora**, em 17/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário**, em 17/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BUARQUE DE ARAUJO DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 17/03/2026, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE MORAIS BORGES, Fiscal de Contrato**, em 17/03/2026, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997108** e o código CRC **8019B80B**.

